



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 - Centro – Tatuí/SP

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 15.634, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

*-Regulamenta o horário de funcionamento do
Centro Municipal de Especialidades Médicas - CEMEM.*

JOSE MANOEL CORRÊA COELHO - MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São de Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar e otimizar a prestação de serviços na área de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de realocar os servidores de forma a melhor atender ao fluxo de serviços, sem prejuízo ao atendimento ao público;

DECRETA:

Art. 1º O Centro Municipal de Especialidades Médicas – CEMEM passará a atender no seguinte horário:

Horário das 07h às 19h.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 15 de Outubro de 2014.

JOSÉ MANOEL CORRÊA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 15/10/2014.
Neiva de Barros Oliveira